

AMOSTRA

Concurso Nacional Unificado

BLOCO 1

**Seguridade Social: Saúde, Assistência
Social e Previdência Social**



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO NACIONAL UNIFICADO!

Seja muito bem - vindo!

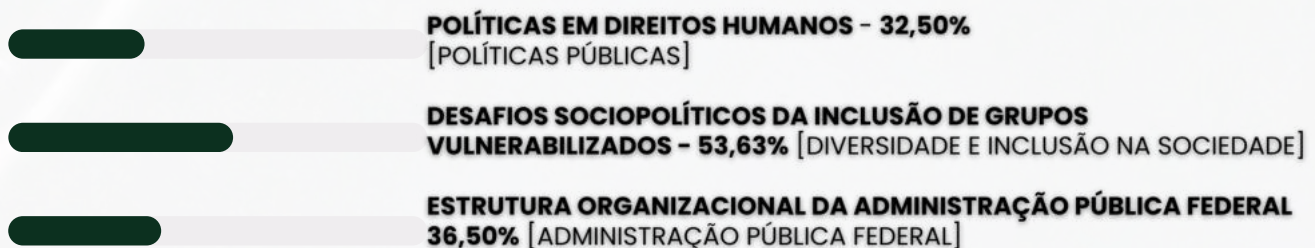
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

APRENDA NA PRÁTICA A ESTUDAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL, ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS E ORGANIZAR SUA PREPARAÇÃO DE FORMA ESTRATÉGICA. EM 30 DIAS, VOCÊ DOMINARÁ TODOS OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DO EDITAL E ESTARÁ PRONTO PARA A SUA PROVA!

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – **Concurso Nacional Unificado 2025**

CONHECIMENTOS GERAIS (BLOCO 1 AO 7)

- Desafios do Estado de Direito: Democracia e Cidadania
- Políticas Públicas
- Ética e Integridade
- Diversidade e Inclusão na Sociedade
- Administração Pública Federal
- Trabalho e Tecnologia

BLOCO 1 – SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE



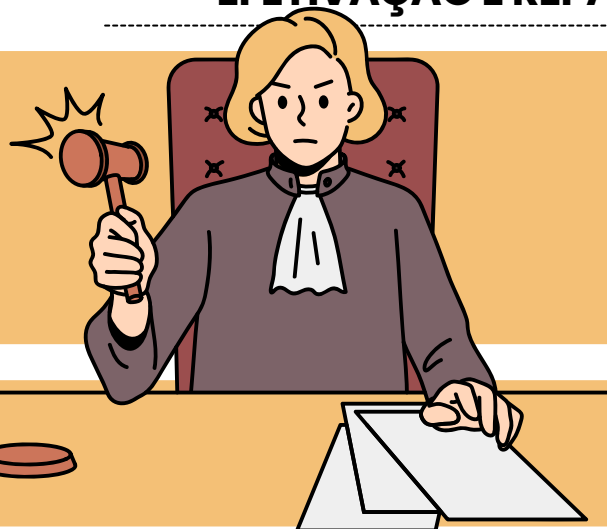
- Seguridade Social
- Saúde
- Assistência Social
- Previdência Social
- Saúde e Segurança do Trabalho

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS BLOCOS 1 AO 7

DICA

EFETIVAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS I



EFETIVAÇÃO E
REPARAÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS



A concretização dos **direitos humanos** diz respeito à **garantia e aplicação prática dos direitos reconhecidos internacionalmente**, como os definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros tratados e convenções internacionais.



- Isso implica não apenas em ter **leis e políticas que protegem esses direitos**, mas também em **assegurar a aplicação justa e equitativa dessas leis** para todos os membros da sociedade.
- Além das ações governamentais, a **realização dos direitos humanos** envolve a participação da sociedade civil, organizações não governamentais e indivíduos na promoção, proteção e defesa desses direitos.

GUARDE A INFORMAÇÃO: A **REALIZAÇÃO** DOS DIREITOS HUMANOS FOCA NA **GARANTIA** E **APLICAÇÃO** DOS DIREITOS



A reparação de direitos humanos trata do **processo de restauração ou compensação para as vítimas de violações** de direitos humanos.



O objetivo da reparação não é apenas restabelecer os direitos das vítimas, mas também **reconhecer sua dignidade, proporcionar justiça** e um caminho para a **cura**.



- Isso pode incluir várias medidas, como compensação financeira, reabilitação física e psicológica, restituição de bens, garantias de não repetição e reconhecimento público das violações sofridas.

GUARDE A INFORMAÇÃO: A **REPARAÇÃO** DE DIREITOS HUMANOS ESTÁ LIGADA AO **PROCESSO** DE **RESTAURAÇÃO** E **COMPENSAÇÃO** PARA AQUELES QUE FORAM **VÍTIMAS** DE **VIOLAÇÕES** DESSES DIREITOS.

AMBOS OS CONCEITOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA **PROMOVER A JUSTIÇA**, A **IGUALDADE** E O **RESPEITO** PELOS DIREITOS HUMANOS EM UMA SOCIEDADE.

DICA

CICLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS II

CONSTRUÇÃO DA AGENDA



Antes de iniciar qualquer processo, é imperativo que o poder público tenha **clareza** quanto às suas **prioridades**.



Diante da ampla gama de setores que demandam **investimentos contínuos**, como saúde, educação e habitação, por exemplo, frequentemente nos deparamos com recursos escassos para atender todas as demandas necessárias.



- Assim, a primeira fase concentra-se na **identificação dos problemas que requerem maior atenção**, visando orientar o planejamento.
- Durante essa etapa, os atores envolvidos devem conduzir análises abrangentes de todos os dados existentes sobre a situação.

É A PARTIR DO **RECONHECIMENTO DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS** QUE A **AGENDA GOVERNAMENTAL SE DELINEIA**.

No entanto, diante do elevado número de questões a serem abordadas, nem todas as ações delineadas na agenda receberão resposta imediata.

- Esse cenário ocorre principalmente devido à **necessidade de avaliação criteriosa** de fatores como:
- custo-benefício;
- disponibilidade de recursos e
- urgência das demandas para viabilizar efetivamente muitos projetos.



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

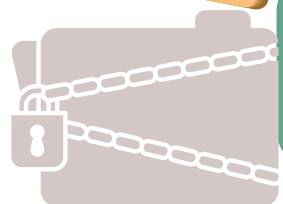
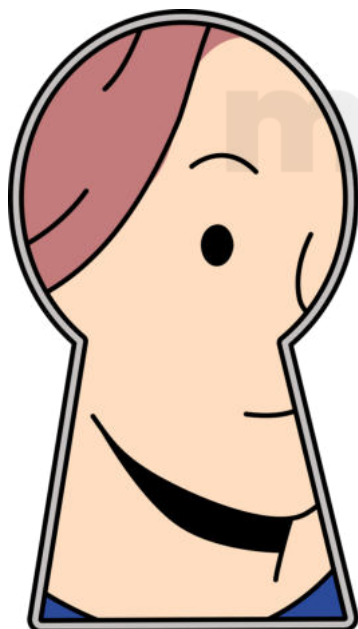
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar** a **segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**..

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**..

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

TIPOS DE DIVERSIDADE V

MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública**, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

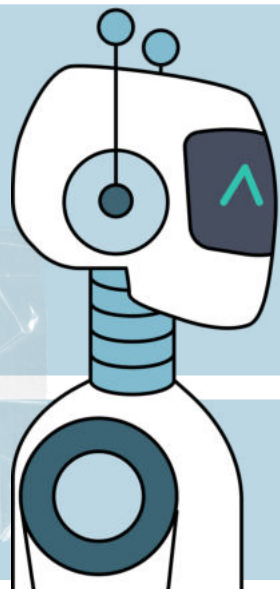
Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA

TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE NA INTELIGENCIA ARTIFICIAL

VS

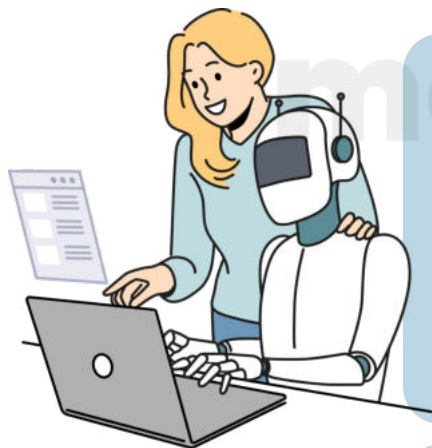


INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

→ A inteligência artificial (IA) está se tornando rapidamente uma **ferramenta essencial no setor público**.

→ Sua capacidade de automatizar tarefas, analisar dados e tomar decisões pode trazer benefícios significativos para a eficiência, a qualidade dos serviços e a economia de recursos públicos.

No entanto, o **uso da IA no setor público** também levanta preocupações importantes sobre a **transparência** e a **imparcialidade**.

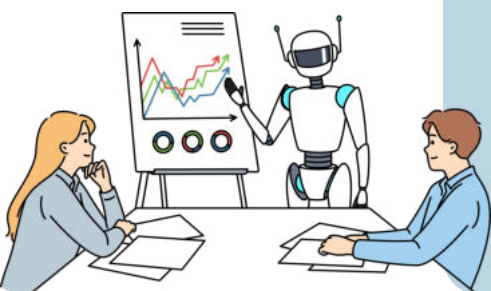


TRANSPARÊNCIA:

- É fundamental **garantir a transparência no uso da IA** no serviço público para que os cidadãos compreendam sua utilização e os servidores públicos sejam responsabilizados por suas decisões.
- Medidas para assegurar a transparência incluem a **publicação de informações sobre os sistemas de IA, realização de consultas públicas e criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação**.

IMPARCIALIDADE:

- Outro princípio crucial é a **imparcialidade no uso da IA** no serviço público, evitando discriminação e promovendo equidade para todos.
- Para garantir a imparcialidade, é essencial utilizar **dados de qualidade, auditar os sistemas de IA e implementar mecanismos de proteção contra a discriminação**, como um conselho de ética da IA.



Garantir a **transparência** e a **imparcialidade** no uso da IA no serviço público é um desafio complexo que requer **investimento em medidas para garantir sua utilização responsável e ética**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

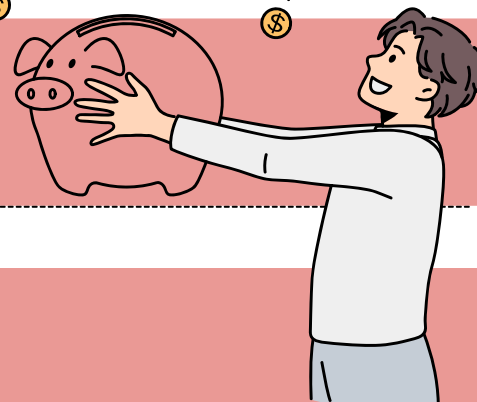
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BLOCO 1

DICA

LEI Nº 8.142/1990 IV

RECURSOS DO
FUNDO NACIONAL DE
SAÚDE (FNS) I

VAMOS DESCOBRIR COMO OS RECURSOS DO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) DEVEM SER
ALOCADOS?

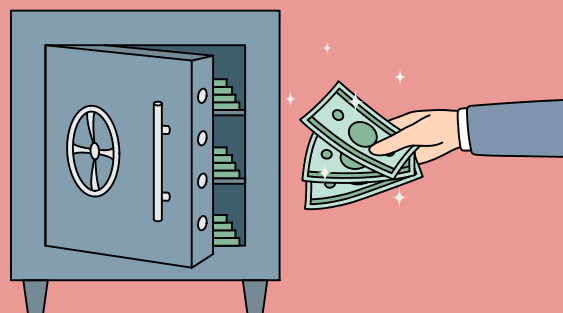


I - **Despesas de custeio e de capital** do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, tanto da administração direta quanto indireta.

II - **Investimentos previstos na lei orçamentária**, que devem ser de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional.

III - **Investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde.**

IV - **Cobertura das ações e serviços de saúde** a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.



LEMBRE-SE!

O Parágrafo único esclarece que os **recursos referidos no inciso IV** são destinados a **investimentos na rede de serviços de saúde, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar, e a outras ações de saúde.**

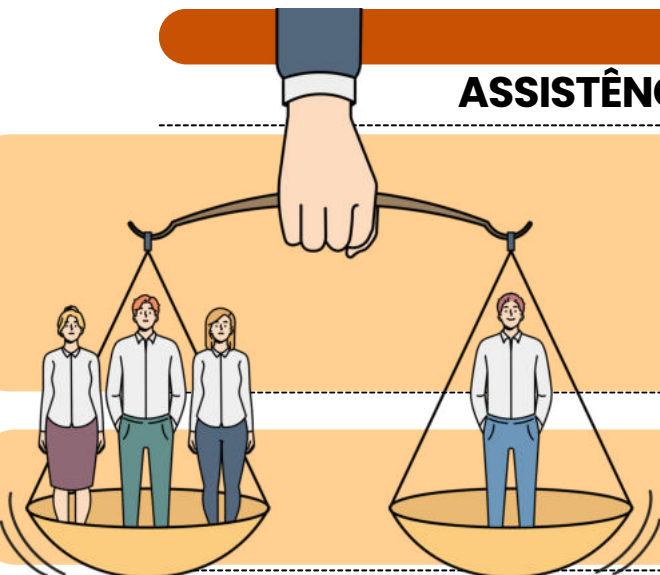
MAS, O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que esses recursos **são utilizados para financiar a expansão e a melhoria dos serviços de saúde** nos níveis municipal, estadual e distrital, bem como para **garantir a assistência médica e hospitalar à população.**

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



→ A assistência social no Brasil segue **fundamentos** claros para **garantir** que os **serviços e benefícios** atendam as **necessidades da população** com **dignidade e eficácia**. Vamos entender!

Os **princípios** são como as **regras de ouro** que **orientam** todas as **ações dessa política**.

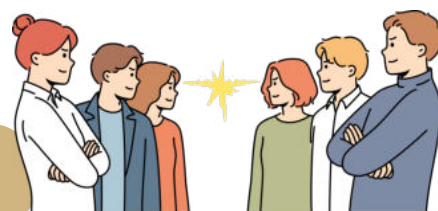
PRIORIDADE AO SOCIAL:
O ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES SOCIAIS VEM
ANTES DE QUALQUER
INTERESSE ECONÔMICO.



DIGNIDADE E RESPEITO:
CIDADÃOS DEVEM SER
TRATADOS COM
RESPEITO, AUTONOMIA
E **SEM**
CONSTRANGIMENTOS
PARA COMPROVAR
NECESSIDADE.



DIREITOS UNIVERSAIS:
TODOS TÊM DIREITO À
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E ELA DEVE SER
INTEGRADA A OUTRAS
POLÍTICAS PÚBLICAS



IGUALDADE DE DIREITOS:
NÃO PODE HAVER
DISCRIMINAÇÃO. A
ASSISTÊNCIA DEVE
ALCANÇAR IGUALMENTE
POPULAÇÕES **URBANAS**
E **RURAIS**.

TRANSPARÊNCIA:
TODA A POPULAÇÃO DEVE
SER **INFORMADA** SOBRE
OS **SERVIÇOS**,
PROGRAMAS E
BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS,
ALÉM DOS CRITÉRIOS
PARA RECEBÊ-LOS.



DICA

ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

→ O artigo 194 da Constituição Federal do Brasil estabelece o **conceito** e o **alcance** da **seguridade social**, definindo-a como um conjunto de **ações integradas** que envolvem tanto os Poderes Públicos quanto a sociedade.

O **objetivo** dessas ações é **garantir** os **direitos dos cidadãos** em três áreas principais: **saúde, previdência social e assistência social**.

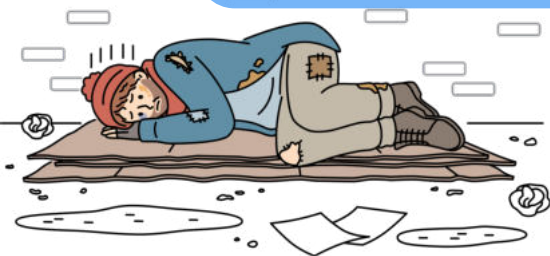


SAÚDE: É UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À **REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA** E DE OUTROS AGRAVOS E AO **ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO** ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA A **PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO** DA SAÚDE.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: É UM **SEGURO** QUE O TRABALHADOR CONTRIBUI AO LONGO DA SUA VIDA LABORAL PARA GARANTIR UMA **RENDA** QUANDO NÃO PUDER MAIS TRABALHAR, SEJA POR **IDADE** (APOSENTADORIA), **DOENÇA** (AUXÍLIO-DOENÇA) OU OUTRAS **SITUAÇÕES** PREVISTAS EM LEI. A PREVIDÊNCIA SOCIAL É **CONTRIBUTIVA**, OU SEJA, É NECESSÁRIO QUE O CIDADÃO FAÇA CONTRIBUIÇÕES MENSAIS PARA TER DIREITO AOS SEUS BENEFÍCIOS.



ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESTINA-SE A PROVER O **MÍNIMO SOCIAL** PARA AQUELES QUE NÃO TÊM MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA **SUBSISTÊNCIA**, SEM NECESSIDADE DE CONTRIBUIÇÃO. OS BENEFICIÁRIOS SÃO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE **VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**.



CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- A previdência social é a única das três áreas que exige uma **contraprestação direta**, ou seja, para que o cidadão tenha direito aos benefícios previdenciários, é necessário que ele **contribua financeiramente** para o sistema. *Por exemplo, trabalhadores registrados em carteira (CLT) contribuem para a previdência social através de descontos em seus salários.*
- Os benefícios da **previdência social** são destinados apenas aos **segurados**, ou seja, aqueles que contribuem para o sistema.



SE UMA PESSOA NÃO CONTRIBUI, ELA NÃO TERÁ DIREITO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

DICA

NOÇÕES CONCEITUAIS DE HIGIENE DO TRABALHO X

EMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO (CAT)



→ A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento essencial que **confirma a ocorrência** de um **acidente de trabalho** ou de uma **doença ocupacional**.

→ Seu propósito principal é **registrar** o **incidente** tanto para a empresa quanto para o empregado (ou seus dependentes).

Além disso, a CAT desempenha um papel vital ao **comunicar a situação** a diversas **entidades**. Sendo assim, a CAT deve ser preenchida em **quatro vias**:

- **1ª Via - INSS:** Enviada para o Instituto Nacional do Seguro Social.
- **2ª Via - Empregado ou Dependente:** Fica com o trabalhador ou seus dependentes.
- **3ª Via - Sindicato:** Encaminhada ao sindicato representativo da categoria.
- Caso o acidente resulte no **falecimento** do trabalhador, a CAT também deve ser entregue:
 - **5ª via à Delegacia Regional do Trabalho - DRT**
 - **6ª via ao Sistema Único de Saúde - SUS**
- **4ª Via - Empregador:** Deve ser mantida pela empresa no local de trabalho.



Existem três tipos principais de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT):

COMUNICAÇÃO INICIAL (CAT INICIAL):

USADA PARA INFORMAR SOBRE O ACIDENTE OU DOENÇA OCUPACIONAL PELA **PRIMEIRA VEZ**.

COMUNICAÇÃO DE REABERTURA (CAT DE REABERTURA): EMPREGADA QUANDO É NECESSÁRIO **REABRIR** UM CASO DE ACIDENTE **PREVIAMENTE COMUNICADO**, DEVIDO A COMPLICAÇÕES, AGRAVAMENTOS OU OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS.

COMUNICAÇÃO DE ÓBITO (CAT DE ÓBITO):

UTILIZADA PARA **NOTIFICAR O FALECIMENTO** DE UM TRABALHADOR DEVIDO A ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o
Concurso Nacional Unificado!

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

memoriza.ai

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)